Pr Municipal de Madeiro/PI
Folha nº 80

Id:030E757B3FF40008

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 024A/2024

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio – PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024A/2024, no dia 21/05/2024, as 11:01. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, Riacho Frio, Estado do Piauí. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENCILIOS E OUTROS, POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Informações através do site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/quhttps://www.novobbmnetlicitacoes.com.br/. Início do Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 17:30h do dia 27/04/2024 às 11:00h do dia 21/05/2024; Data e Hora da Abertura e Exames de Propostas: Às 11:01h do dia 21/05/2024 no endereço eletrônico: https://www.novobbmnet.com.br, horário de Brasília, maiores informações no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://www.tce.pi.gov.br ou na própria plataforma https://novobbmnet.com.br/. A licitação ocorrerá no formato eletrônico através da plataforma https://www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

Riacho Frio (PI), 23 de abril de 2024
JANARA MACIEL ALVES
Pregoeira

Id:10EF2C2EE758072D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.508/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

PORTARIA GP Nº 077/2024 **Lagoa do Sítio- PI, 01 de abril de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o Senhor. ALDEMIR RABELO DE SEPULVIDA, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado na Av. Mundico Félix, S/N, Bairro Piçarra – Lagoa do Sítio-PI, portador do RG nº **1.147.682** SSP/PI e com registro no **CPF n.º 147.883.948-12**, para exercer as atribuições inerentes ao **Cargo Comissionado de Diretor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CC-2, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Geral do Município de Lagoa do Sítio-PI.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 01 de abril de 2024.

José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria sob n.º 077/2024, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.

Antonia Clemencia Fonseca do Nascimento
Chefe de Gabinete

Ciente: 1/04/24
Aldemir Rabelo de Sepulvida
CPF Nº. 147.883.948-12

Id:073845E458920317

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO – PI
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADERIO – PI e a empresa J C S HOLANDA LTDA, com registro no CNPJ sob o nº. 07.961.379/0001-45, com sede na Rua Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2987, sala: 101 E 102; edif. Julia Soares – São Cristóvão – Teresina - PI, CEP: 64.055-030

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A DIVULGACÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MADEIRO, ATRAVES DE MATERIAS INSTITUCIONAIS NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE MADEIRO.

VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, durante 08 (oito) meses;

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, e vigorara por 08 (oito) meses, fundamentada nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS

PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal.

Madeiro – PI, 24/04/2024.

Id:09FED0D513A60315

PREFEITURA DE MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida aquisição, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela autoridade competente, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A DIVULGACÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA DE MADEIRO, ATRAVES DE MATERIAS INSTITUCIONAIS NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE MADEIRO;

EMPRESA: J C S HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.961.379/0001-45;
VALOR R$*: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, durante 08 (oito) meses;*

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Madeiro-PI, 24 de abril de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal